



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 85/94, de 27 de outubro de 1994.

**Proíbe o plantio da planta Coroa de Cristo, cujo nome científico é Euphorbia Splendens.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibido o plantio e cultivo desta planta em logradouros públicos, à beira de passeios e praças.

**Art. 2º** Fica igualmente proibido seu plantio em propriedades particulares, onde seus ramos possam se estender até o passeio público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de 1994.

  
ATALÍBIO ANTONIO FOSCARINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
JURANDIR DINIZ DA COSTA  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

### HISTÓRICO

A COROA DE CRISTO (EUPHORBIA SPLENDENS) é uma planta em forma de arbusto, chegando a dois metros de comprimento, seus ramos espinhosos dão ao conjunto aspecto de moita.

Serve para uso decorativo ao pé de muros externos, paredes e terraços ao ar livre, ressentindo-se com as geadas.

Devido à existência do látex branco em seus ramos, em quantidade bastante grande, tem poder suficiente para causar cegueira, quando atinge os olhos.

Além disto é intensa a quantidade de espinhos, que poderão machucar àqueles incautos, desconhecedores dos efeitos nocivos desta planta.

Sua origem é de Madagascar.

\*\*\*\*\*

